



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 018/04 - de 17 de fevereiro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora municipal **VARILENE VERDI**, nomeada em comissão para responder pela Direção da Escola Municipal Visão do Futuro, da localidade de São Luiz, nomeada através do Decreto nº 17/2002, a partir de 13 de fevereiro de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13 de fevereiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 17 de fevereiro de 2004.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de fevereiro de 2004.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Pov^o

18 de 19/02/04 pág: 04
3
25